



**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA
2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.**

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2022, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizamos esta Sessão. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores Dênis Andrade Diniz, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Larissa Rodrigues Oliveira, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Havendo número legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Thiago Itamar Santos Villaça cumprimentou a todos os Vereadores presentes nesta 10ª reunião ordinária da 2ª sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024; O **Sr. Presidente** consultou o Plenário sobre dispensar a leitura da Ata anterior, referente a reunião 9ª ordinária, tendo em vista que já havia enviado cópia da mesma para cada Vereador; A ata da 9ª reunião ordinária fora colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; O Sr. Presidente trouxe ao Plenário novamente o Projeto de Lei nº **26-2022 - "Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências."** de autoria do **Executivo Municipal**, que havia sido retirado de pauta por motivo de emenda, entretanto esclareceu que após conversas com o contador do município, foi explanado que tal valor poderia sair da dotação orçamentária apresentada, sendo assim não houve necessidade de emendas; O Projeto de Lei fora colocado em 2ª discussão; O Projeto de Lei fora colocado em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei nº 24-2022 - "Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências."**; O Sr. Presidente apresentou ao plenário o Projeto de Lei nº 31-2022 - **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto previamente estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015"**; O Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Ronivon Alves de Souza**, realizou a leitura de parecer conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e com a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, previamente aprovado pelas comissões; O Projeto fora colocado em discussão; Pela ordem os vereadores salientaram a importância do projeto para a instituição, deixando claro ainda que o valor repassado se deu através de esforços dos colaboradores da instituição junto ao Executivo municipal, e que tais valores serão de suma importância para a manutenção das atividades da APADEQ; O projeto fora colocado em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei nº 25-2022 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto previamente estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015"**; O Sr. Presidente passou a Tribuna Livre; O Sr. Willian Fernandes, previamente inscrito, abordou o tema sobre a Educação Municipal e sobre a possível municipalização do ensino, que fora discutido no dia anterior a esta reunião ordinária, trazendo informações sobre alguns pontos abordados na supracitada reunião, agradeceu também a esta Casa Legislativa por ter aberto o espaço



aos interessados no tema, de modo que a comunidade escolar participou e se posicionou; O **Sr. Presidente** explanou um pouco sobre todo o ocorrido nesta discussão sobre a municipalização da educação no ensino básico, posteriormente convidou a Sra. Letícia, diretora da Escola Estadual “Pedro Domingues” para fazer algumas considerações, o que prontamente foi atendido pela Sra. Letícia, que discorreu sobre o que poderia impactar e sobre a realidade de sua escola; Pela ordem o vereador **Rivael Nunes Machado** discorreu um pouco sobre as discussões ocorridas nesta Casa Legislativa sobre a possível municipalização do ensino básico, colocando algumas ponderações de seu ponto de vista; O **Sr. Presidente** permitiu que a Sra. Sônia discorresse um pouco acerca da municipalização e a mesma abordou também sobre a questão da merenda escolar, explicando como funciona a aquisição da mesma e sobre a parceria realizada para aquisição com os produtores da agricultura familiar, e ressaltou ainda que na atualidade há uma dificuldade em fazer essa parceria, pela falta desses produtores da agricultura familiar, nesta seara o **Sr. Presidente** permitiu com que a Sra. Kátia fizesse uma explanação acerca deste tema, neste sentido a mesma explicou como funciona todo o processo licitatório para aquisição destes insumos, o que gerou um debate produtivo com o Vereador **Levi da Costa Campos**; Pela ordem o Vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** discorreu também sobre o assunto da merenda escolar, explicando como funcionava essa tratativa com os produtores da agricultura familiar para que os mesmos conseguissem participar das licitações escolares quando o mesmo era Secretários de Desenvolvimento Sustentável e explanou acerca da dificuldade de se encontrar tais produtores; O **Sr. Presidente** passou a Palavra Livre; Pela ordem os vereadores **Rivael Nunes Machado** explanou acerca de um projeto de sua autoria que irá para votação nas próximas sessões, que dispõe sobre a prioridade no serviço de atendimento aos pacientes em tratamento de câncer, convocando aos munícipes a participar pois é um tema de grande relevância para nosso município; Pela ordem **Larissa Rodrigues Oliveira** ressaltou sobre os recursos que foram destinados ao nosso município através do Deputado Marquinhos Lemos, explanou que foi até Assembleia legislativa para agradecer de tal recurso, onde foi surpreendida com mais um repasse no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) que será destinado à Educação de nosso município; Pela ordem o vereador **Denis Andrade Diniz** explanou acerca da conquistas de escolinhas de futebol nas comunidades rurais, onde primordialmente foram contemplados o bairro Castro e a Comunidade de São José das Mercês, ressaltou a importância do incentivo ao esporte nessas comunidades, em especial as rurais; Pela ordem o vereador **Ronivon Alves de Souza** agradeceu a presença de todos, solicitando que essa participação da população cresça e assim veja como funciona os trâmites desta Casa Legislativa, ressaltou a reunião do dia anterior, ressaltou a fala da Sra. Iraty sobre a saúde mental das crianças, que foi uma das áreas mais afetadas durante essa pandemia do COVID-19, desta forma ressaltou a importância dos psicólogos nas escolas, aduz ainda que já fez uma indicação nesse sentido para que o Executivo possa fornecer mais profissionais às nossas escolas; O **S. Presidente** ressaltou a importância da saúde mental, ressaltando as falas anteriores, congratulou a Secretária de Educação por ter uma preocupação acerca do tema, haja vista as contratações efetuada no ano passado dessas profissionais, ressaltou que nem sempre o tratamento deve ser direcionada ao aluno, mas sim aos seus pais e que infelizmente esses profissionais não podem e nem conseguem atender a esses pais, deixa como um pedido ao Executivo uma ação para possibilitar mais psicólogos para atender nossa população em geral, falou acerca de alguns repasses conquistados junto a deputados por ele em conjunto com os vereadores Denis Andrade Diniz, Levi da Costa Campos, João Gonçalves de Resende e Ronivon Alves de Souza, ressaltou o trabalho da Servidora Marcela no cadastramentos destes recursos, por fim congratulou o Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Felipe pela nota do município no ICMS cultural, congratulando seu trabalho na área cultural; E não havendo mais assunto a tratar, o **Sr. Presidente** declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Denis Andrade Diniz, José Resende Moura, João



CÂMARA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

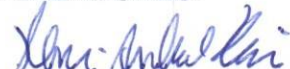
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

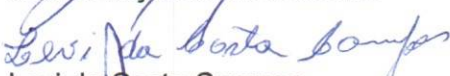
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Gonçalves de Resende, Larissa Rodrigues Oliveira, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, Ronivon Alves de Souza, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara, 21 de junho de 2022.

VEREADORES:


Dênis Andrade Diniz


João Gonçalves de Resende

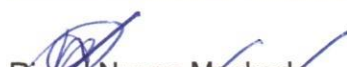

Levi da Costa Campos


Rodrigo de Paula Santos Silva


Thiago Itamar Santos Villaça


José Resende Moura


Larissa Rodrigues Oliveira


Rivaél Nunes Machado


Ronivon Alves de Souza

